

*Ata da 4ª Sessão Extraordinária da Assembleia Legislativa
do Estado da Bahia,
em 16 de abril de 2018.*

Presidência do Senhor Deputado Carlos Geilson (2º Vice-Presidente). À hora marcada, na lista de presença, verificou-se o comparecimento dos Srs. Deputados: Adolfo Menezes, Adolfo Viana, Alan Castro, Alan Sanches, Alex da Piatã, Alex Lima, Angelo Coronel, Antônio Henrique Júnior, Augusto Castro, Bira Corôa Lula, Bobô, Carlos Geilson, Carlos Ubaldino, David Rios, Eduardo Salles, Euclides Fernandes, Fábio Souto, Fabíola Mansur, Fabrício Falcão, Fátima Nunes, Gika Lopes Lula, Heber Santana, Hildécio Meireles, Ivana Bastos, Jânio Natal, José de Arimateia, Joseildo Ramos Lula, Jurandy Oliveira, Leur Lomanto Junior, Luciano Ribeiro, Luciano Simões Filho, Luiz Augusto, Luiza Maia, Manassés, Marcelino Galo Lula, Marcell Moraes, Marcelo Nilo, Maria del Carmen Lula, Marquinho Viana, Mirela Macedo, Nelson Leal, Neusa Lula Cadore, Pablo Barrozo, Pastor Sargento Isidório, Paulo Rangel Lula da Silva, Pedro Tavares, Reinaldo Braga, Roberto Carlos, Robinho, Rosemberg Pinto Lula, Sandro Régis, Sidelvan Nóbrega, Targino Machado, Vítor Bonfim, Zé Neto Lula, Zé Raimundo e Zó (57). O Sr. Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão com o objetivo de apreciar as Mensagens de nºs 5.119/2018 e 5.120/2018, procedentes do Poder Executivo. Não houve Pequeno nem Grande Expedientes. ORDEM DO DIA – Em discussão única e votação secreta, após a devolução do pedido de vista do Deputado Luciano Ribeiro, a Mensagem nº 5.119/2018, procedente do Poder Executivo, que veta integralmente o Projeto de Lei nº 21.233/2015, de autoria do Deputado Bobô, que “Obriga os hospitais públicos e privados do Estado da Bahia a instalarem geradores de energia elétrica em suas unidades e dá outras providências”, foi aprovada com votos SIM – 29 e NÃO – 08 e com voto contrário do Deputado Luciano Ribeiro ao parecer do relator na Comissão de Constituição e Justiça. Atendendo à solicitação do Deputado Sidelvan Nóbrega, o Sr. Presidente concedeu vista ao parecer à Mensagem nº 5.120/2018, procedente do Poder Executivo, que veta integralmente o Projeto de Lei nº 22.140/2017, de autoria do Deputado Hildécio Meireles, que “Dispõe sobre a Transparência na Política Estadual de Regulação do Sistema Único de Saúde - SUS no âmbito do Estado da Bahia”, relatado pelo Deputado Zé Raimundo no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça. E, esgotada a pauta da Ordem do Dia, às 16h54, declarou encerrada a Sessão, à qual deixaram de comparecer os Srs. Deputados: Aderbal Caldas, Angela Sousa, Paulo Câmara, Samuel Júnior, Soldado Prisco e Tom Araújo (06).

PRESIDENTE -

1º SECRETÁRIO -

2º SECRETÁRIO -